



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

**PROJETO DE LEI Nº 4.994, DE 2023.**  
**PODER EXECUTIVO**

**Protocolo:** 26/06/2023.

**Matéria:** Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00.

**Relator:** Ver. Zilmar Araújo – PP.

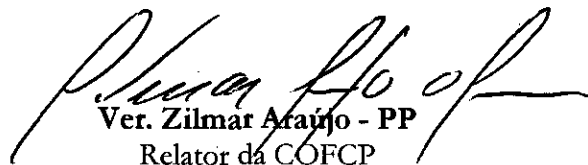
**I. RELATÓRIO:** Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 4.994, de 2023, que objetiva a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para adequar o orçamento da Secretaria de Município da Educação.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

**II. ANÁLISE:** Com efeito, o presente Projeto visa a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), visando a adequação do orçamento da Secretaria de Município da Educação para execução do recurso COMPL VARR FUNDEB, valor aluno ano por resultado, uma vez que a dotação não se encontra na LOA 2023, por tratar-se de repasse novo para Secretaria de Educação. À vista disso, a Proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro. **Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 4.994, de 2023.**

**III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA:** Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 4.994, de 2023, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que sob a ótica do mérito, a proposição possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 07 de julho de 2023.


  
Ver. Zilmar Araújo - PP  
Relator da COFCP



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**IV. PARECER DA COMISSÃO:** Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 07/07/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 4.994, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 07 de julho de 2023.

  
Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB  
Presidente da COFCP

  
Ver. Zilmar Araujo de Oliveira - PP  
Vice-Presidente/Relator da COFCP

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
Câmara de Vereadores  
Caçapava do Sul/RS  
07 de julho de 2023